

RESOLUÇÃO Nº257/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 09 de novembro de 2023, no auditório da SESA/Enseada, em Vitória – ES.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando o Ofício nº0098/2023, do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES/ Centro Comunitário de Saúde/Hospital Padre Humberto, solicitando Resolução da CIB/SUS-ES com aprovação da Proposta nº927097/23-001, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS, para aquisição de equipamentos e materiais permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com recurso federal de Emenda Parlamentar, para implantação do serviço de Apoio diagnóstico.

Considerando o OFÍCIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº318/2023, que encaminha o Ofício nº0098/2023, acima citado, solicitando Resolução de CIB/SUS-ES, dando ciência e o de acordo com a proposta cadastrada no FNS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de convênio nº927097/23-001, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS para aquisição de equipamentos e matérias permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com recurso federal de Emenda Parlamentar para implantação do serviço de Apoio Diagnóstico, no Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES/ Centro Comunitário de Saúde/Hospital Padre Humberto.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 10/11/2023 16:05:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/11/2023 16:05:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-730GB3>